



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

Fica retificado o Preâmbulo do Edital 004/2022 para preenchimento de cadastro reserva de Agentes de Combates a Endemia o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.626 de 27 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 13.595/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CADASTRO RESERVA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, observadas as normas e procedimentos deste Edital”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 004/2022, ora retificado.

Quaraí/RS, 10 de novembro de 2022.

Ronaldo Lemes De Freitas

Viviane Castro Soarez

Claudia Vanair Gonçalves de Oliveira

Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo